



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 106/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE TÉRMINO DE
CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DA
RUA ALBERTO BERTOLDO HINRIK
KLABUNDE, EM SÃO LUÍS – SANTA
MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de término de calçamento ou asfaltamento da Rua Alberto Bertoldo Hinrik Klabunde, iniciando próximo a residência do Senhor Wanderlei Friedrich até as proximidades da residência do Senhor Libertino Berger, em São Luís – Santa Maria de Jetibá.

Justifica-se a adoção desta medida, pois a mencionada rua teve apenas o início desta prestação de serviço, sendo de extrema necessidade que a obra seja concluída para atender todos os demais Munícipes que residem naquela localidade.

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com a população Santamariense em busca de uma Cidade com infraestrutura urbana que trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

15 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal